



18 JUSTIÇA



Ana Maximiano nunca se conformou com o facto de ter perdido os filhos

Técnicas falsearam relatório para tirar três crianças a mãe

Relação manda julgar funcionárias da Segurança Social. Ana Maximiano chegou a estar em greve de fome

Nelson Morais
justica@jn.pt

ACÓRDÃO Duas técnicas da Segurança Social vão ser julgadas por crimes de falsidade de testemunho e denegação de justiça, por, alegadamente, terem falseado um ofício, em 2015, que levou o Tribunal de Família e Menores de Cascais a retirar três crianças à mãe e a entregá-las ao pai. Um homem já indiciado de violência doméstica contra aquela mulher.

O julgamento das técnicas da Equipa de Crianças e Jovens de Oeiras/Cascais decorre de um acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa (TRL), de dia 30, que as pronunciou pelos referidos crimes. “É uma decisão histórica. Pela primeira vez, a Relação diz que existem técnicas da Segurança Social que fazem maus relatórios”, exulta o advogado da mãe, Gameiro Fernandes.

O caso, que levou a mãe das crianças a cumprir greve de fome, remonta a 7 de dezembro de 2015. Dia em que aquela mulher, Ana Maximiano, deixou uma filha na escola e foi com outra a um

café. Aqui, apercebeu-se da aproximação do ex-companheiro, Tiago Almeida, que andava com pulseira eletrónica, por causa da violência doméstica (foi condenado), e fez soar o alarme do dispositivo que a mulher tinha.

Desconhecendo que o ex-companheiro fora autorizado a visitar a filha na escola e temendo que ele a le-

TRIBUNAL

Crianças ainda estão com o pai

Ana Maximiano ainda não recuperou a guarda das duas filhas mais novas, retiradas em 2015. Segundo o advogado Gameiro Fernandes, neste momento, o processo de regulação de responsabilidades parentais nem tem juiz atribuído, devido a sucessivas reestruturações dos juízos de família e Menores de Lisboa. “Andam a fazer experiências com crianças”, protesta, observando que, em quatro anos, não foi ouvida nenhuma testemunha da sua cliente.

vasse dali, Ana deixou a outra criança no café com uma amiga e saiu a correr. Já na escola, exaltou-se: “Depois desta não as volta a ver”, disse, numa altura em que também ali apareceu o dono do café, a avisar que a outra filha estava com sono e iria para casa com a amiga.

No mesmo dia, num ofício dirigido a uma juíza, as técnicas escreveram que Ana deixara uma filha “sozinha num café” e que, por outro lado, “iria desaparecer com as crianças”. E requereram a “aplicação de medida urgente de retirada das crianças à mãe”, o que aconteceu.

Ana Maximiano chegou a estar em greve de fome, frente à Assembleia da República, em protesto contra a situação.

Agora, o TRL veio dar por provado que “as arguidas sabiam” que Ana não tinha deixado a filha sozinha e que “não verbalizou uma verdadeira intenção de desaparecer com as crianças”. Segundo o tribunal, as técnicas falsearam aquele relatório de forma “consciente”, para retirar as crianças à mãe, “causando-lhe sofrimento”. ●